

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 11/2017**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
SANTOS & MARTINS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA**

**Objeto:
MANUTENÇÃO E REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL GOL.**

**Valor:
R\$ 2.273,00 (dois mil duzentos e setenta e três reais).**

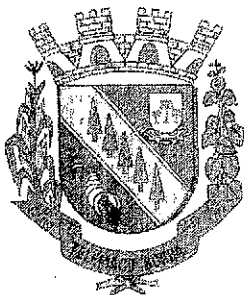
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos.**

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2017.



MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

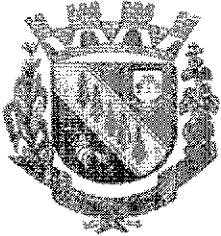
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luis Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de janeiro de 2017.


Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 05/05/2017

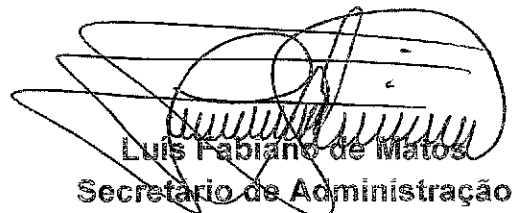
Da: Secretaria de Administração

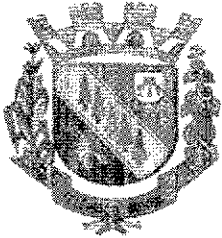
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária a manutenção e revisão preventiva por tempo de rodagem do veículo GOL placa ASA 7750.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais para levantamento de preços, com a finalidade de manutenção e revisão preventiva, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.


Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração

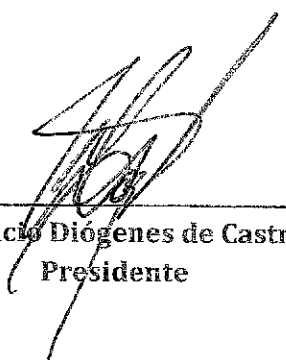


CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

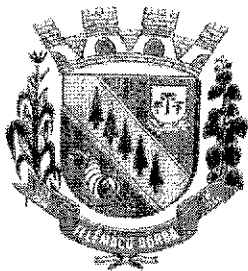
AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente manutenção e revisão preventiva por tempo de rodagem do veículo GOL placa ASA 7750, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 05 de MAIO de 2017.



Maurício Diógenes de Castro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 05/05/2017

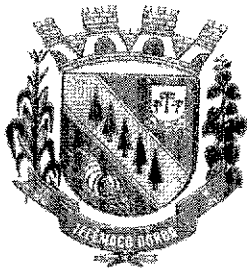
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de manutenção e revisão preventiva por tempo de rodagem do veículo GOL placa ASA 7750, de acordo com as necessidades desta casa.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 17/05/2017

Da: Divisão de Administração

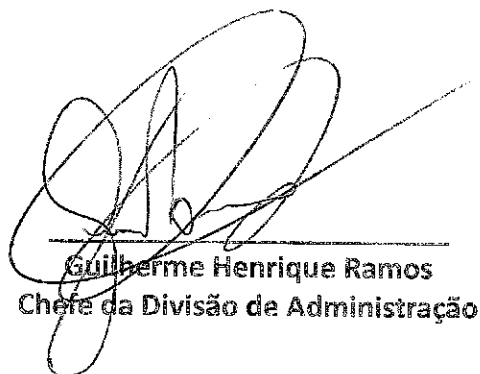
Para: Secretaria de Administração

Senhor Secretário,

Assunto: Informação - Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: manutenção e revisão preventiva por tempo de rodagem do veículo GOL placa ASA 7750.

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **ABS AUTO MECÂNICA CNPJ 07.424.668/0001-05**, obteve o menor preço e está apta a fornecer os serviços de manutenção preventiva do veículo GOL, sendo que a mesma encontra - se com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.



Guilherme Henrique Ramos
Chefe da Divisão de Administração

ABS Auto Mecânica
 Rua:Alberto Elerth Filho,695
 Telêmaco Borba - PR
 (42) 3272 0132/9967-6667
 absmecanica@hotmail.com

11 de maio de 2017

Orçamento da Ordem de Serviço 25114

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TELEMACO BORBA
Fones
Email sheila.ctba@hotmail.com;absmecanica@hotmail.com
Veículo/Ano GOL 1.6 2009/2010 **Entrada** 08/05/17
Fabricante Vw **Placa:** ASA-7750
Cor Veiculo Branco **Kilometragem:** 0
OS Aberta Por
Acessórios:

Defeito/Reclamação

MANUTENÇÃO.

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qty	VI Un	Total
BD5297-DISCO DE FREIO VW GOL 1.6 8V 2009/...	2	85,00	170,00
25FL5548-FILTRO DE OLEO MOTOR VW ACDELCO	1	23,00	23,00
SAE5W40-OLEO MOTOR VW 5W40 MAXI PERFORMANCE	4	54,00	216,00
FAP2214-FILTRO DE AR FOX 1.0 03/... GOL 1.0 8V 02/...	1	25,00	25,00
FS24481-FILTRO DE COMBUSTIVEL GM FIAT	1	26,00	26,00
DS210056-FILTRO AR CONDICIONADO FOX POLO 02/... GOL 08/...	1	45,00	45,00
SYL1410-PASTILHA DE FREIO SAVEIRO SURF 1.6 1.8 MI 09/...	1	86,00	86,00
SP30-JOGO DE VELA SP30	4	23,00	92,00
2000220-BUJAO CARTER GOL/PASSAT	1	15,00	15,00
089376470-HIGIENIZADOR AR COND. PREMIUM CLASSIC	1	68,00	68,00
089332153-SILICONE WURTH CINZA	1	38,00	38,00
TB760250-LIMPA PARABRISA VISAO CLARA	1	7,00	7,00
ROLAMENTO DUPLO CAMBIO	1	540,00	540,00
SAE80W-OLEO DE CAMBIO MOBILUBE GX-A	2	45,00	90,00
00556-PARAFUSO SEX 6X20MM	6	4,00	24,00
TAMPA CAIXA TRANSMISSAO	1	185,00	185,00
ANEL VEDACAO	4	12,00	48,00
ADITIVO	2	45,00	90,00
Serviços a executar		Horas/Qty	Total
SUBST. DISCOS E PASTILHAS DE FREIO		1,00x	75,00
REMOÇÃO / INSTALAÇÃO CAMBIO		1,00x	235,00
DESMONTAGEM / MONTAGEM CAMBIO		1,00x	175,00

Totais

Mão de obra/Serv.	R\$ 485,00
Peças	R\$ 1.788,00
Serviço Guincho	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.273,00

Condições de Pagamento

À VISTA, ou 3x CARTÃO CREDITO

Para aprovar este orçamento, favor assinar, e reenviar digitalizado no e-mail absmecanica@hotmail.com ou por fax.

IMPRESSÃO Nº 1/2017



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07424668/0001-05
Razão Social: SANTOS MARTINS AUTO MECANICA LTDA
Endereço: RUA ALBERTO ELERTH FILHO 157 / JARDIM BOM JESUS / TELEMACO
BORBA / PR / 84262-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

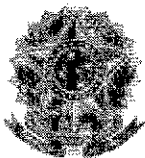
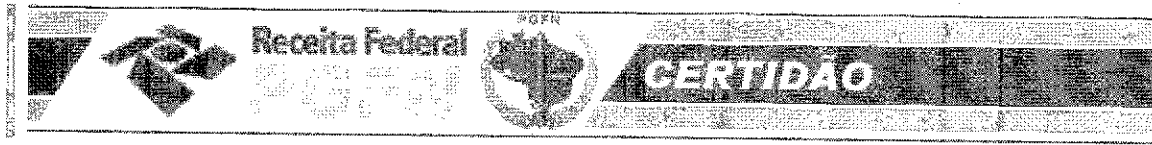
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2017 a 14/06/2017

Certificação Número: 2017051602240263340549

Informação obtida em 17/05/2017, às 12:50:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANTOS & MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA - ME**
CNPJ: **07.424.668/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:54:59 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2017.

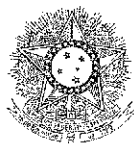
Código de controle da certidão: **592D.362C.14E0.9BE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS & MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.424.668/0001-05

Certidão nº: 128969250/2017

Expedição: 17/05/2017, às 12:51:50

Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS & MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.424.668/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AUTO UNIÃO

SERVIÇOS MECÂNICA E ELÉTRICA

Av. Mal. Floriano Peixoto, 950 - Socomim - Fone (42) 3272-8767 - Telêmaco Borba - PR

Data 08.10.17.
Nome CAMARA MUN. T. BORBA Fone.....
End:..... Bairro.....
Cidade..... Estado.....
Veículo Gal 2010.16 Placa..... Km.....

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DA PEÇA	VALOR R\$
01	HIGIENIZADOR	30,00
01	FILTRO DE POLEN	35,00
02	ADITIVO DO RADIAADOR	60,00
02	ÓLEO DE CAMBIO.	40,00
04	" " MOTOR	150,00
01	FILTRO DE ÓLEO.	25,00
01	" " AR	35,00.
01	" " COMB.	25,00
01	VEDAÇÃO DO CAMBIO.	39,00.
01	PLACA COM ROL CAMBIO.	350,00
02	DISCOS DE FREIOS.	120,00
01	JOGO DE PASTILHAS.	80,00
01	ANEL DE VEDAÇÃO	5,00.
01	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO	80,00
01	BUGÃO DO CARTER	10,00
06	PARAFUSOS DO CAMBIO	
02	VALHETAS DO LIMPAADOR	80,00.

Vendedor 2504,00 peças

TOTAL R\$ 1.164,00



AUTO UNIÃO

SERVIÇOS MECÂNICA E ELÉTRICA

Av. Mal. Floriano Peixoto, 950 - Socomim - Fone (42) 3272-8767 - Telêmaco Borba - PR

Data: 08/05/17

Nome: CAMARA MUN. T.B. Fone: 999086604

End.: Bairro: S

Cidade: Estado:

Veículo: COL ES Placa: ASA 7750 Km: 44.000

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DA PEÇA	VALOR R\$
	ALINHAMENTO	50,00
	BALANCEAMENTO	50,00
	LIMPEZA DE BICOSES	140,00
	HIGIENIZA AR-COND.	120,00
	SERV. DE LUBRIFICAÇÃO	30,00
REM. E	REPARAR CAMBIO	800,00
	REPARAR FREIOS	120,00
	SUBSTITUIR VELAS	30,00
	MÃO DE OBRA	1.340,00

Vendedor: 2504,00

MÃO DE OBRA

TOTAL R\$

1.340,00

IMPRESSÃO: 10:01



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20361962/0001-83
Razão Social: LAUDIMIRO DA SILVA 72367660972
Endereço: DOS FRANCAS 33 / PQ LIMEIRA AREA VII / TELEMACO BORBA / PR /
84269-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2017 a 04/06/2017

Certificação Número: 2017050605305453783036

Informação obtida em 17/05/2017, às 12:44:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAUDIMIRO DA SILVA 72367660972
CNPJ: 20.361.962/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

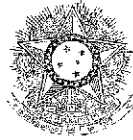
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:31:29 do dia 06/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2017.

Código de controle da certidão: **1A42.1B5D.1581.F195**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAUDIMIRO DA SILVA 72367660972 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.361.962/0001-83
Certidão nº: 128969024/2017
Expedição: 17/05/2017, às 12:47:16
Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAUDIMIRO DA SILVA 72367660972 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.361.962/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RTA REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA

(42)3272 0141
(42) 99121 5080 orcamento@rtalkda.com.br

VEICULO	GOL
PLACA	ASA-7750
KM / HORIMETRO	
CLIENTE	CAMARA MUNICIPAL TELÊMAGO BORBA
PROPOSTA	RTA 00263

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QDE	VL.UNIT.	VL. TOTAL
SUBST.OLEO MOTOR E FILTROS	1,00	50,00	R\$ 50,00
SUBST.JG VELAS	1,00	40,00	R\$ 40,00
SERVIÇO CAMBIO	1,00	550,00	R\$ 550,00
SUBST.PASTILHA FREIO E DISCO FREIO DIANT	1,00	80,00	R\$ 80,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	93,00	R\$ 93,00
SERVICO LIMPEZA BICO	1,00	120,00	R\$ 120,00
HIGIENIZAÇÃO	1,00	70,00	R\$ 70,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			R\$ 1.003,00

PEÇAS/MATERIAIS A SEREM APLICADOS				VL. TOTAL
CARTÃO	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00
ADITIVO RADIADOR	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
OLEO CAMBIO	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
OLEO MOTOR MAGNATEC	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
FILTRO OLEO	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
FILTRO AR	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
MASSA VEDAÇÃO	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
FILTRO COMBUSTIVEL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
VEDAÇÃO	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
ALOJAMENTO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
DISCO FREIO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00
JG PASTILHA FREIO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
FILTRO CABINE	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
ANEL VEDAÇÃO	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00
JG VELA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00
BUJAO CARTER	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
PARAFUSO	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00	R\$ 27,00
LIMPA PARABRISA	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
VALOR TOTAL DAS PEÇAS/MATERIAIS				R\$ 1.633,00

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	R\$ 2.636,00
--------------------------	--------------

ORÇAMENTO SUJEITO A ALTERAÇÕES		
PAGAMENTO À VISTA, VIA DEPÓSITO BANCÁRIO	VALIDADE ORÇAMENTO 15 DIAS GARANTIA DE 3 MESES EMANUELLE	ENVIADO : 11/05/2017

IMPRIMIR | LIGAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04058562/0001-47
Razão Social: RTA REPARACAO TECNICA AUTOMOTIVA
Endereço: AV ELIOMAR MEIRA XAVIER 10 A / CENTRO / TELEMAR BORBA / PR / 84260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

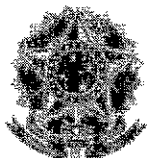
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2017 a 11/06/2017

Certificação Número: 2017051304541872944468

Informação obtida em 17/05/2017, às 12:49:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RTA REPARACAO TECNICA AUTOMOTIVA LTDA - EPP
CNPJ: 04.058.562/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:43:37 do dia 19/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2017.

Código de controle da certidão: **9BA0.0070.23B6.4BAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RTA REPARACAO TECNICA AUTOMOTIVA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.058.562/0001-47

Certidão nº: 128969183/2017

Expedição: 17/05/2017, às 12:50:00

Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RTA REPARACAO TECNICA AUTOMOTIVA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.058.562/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

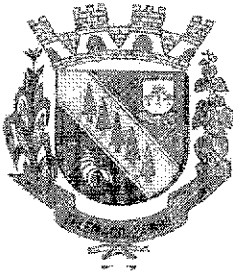
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 17/05/2017

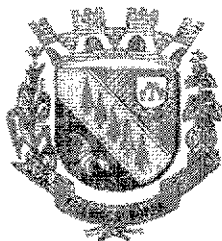
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

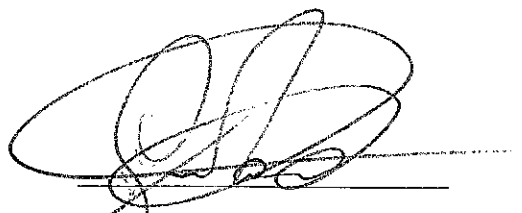
Data: 17/05/2017

Da: Secretaria de Administração

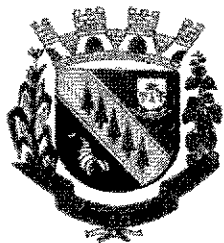
Para: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para manutenção e revisão preventiva por tempo de rodagem do veículo GOL placa ASA 7750, garantindo o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.



Guilherme Henrique Ramos
Chefe da Divisão de Administração



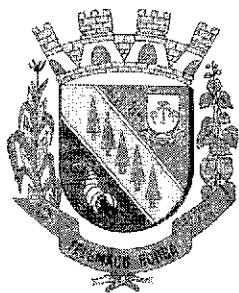
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.39.39.99 – OUTROS MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DE VEICULOS.

Telêmaco Borba, 17 de maio de 2017.

Marcos William de Oliveira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 046/2017

DO OBJETO

Dispensa de Licitação. Manutenção Preventiva de Veículo Oficial.

RELATÓRIO

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a contratação, na modalidade de dispensa de licitação, de serviços de manutenção preventiva de veículo oficial pertencente à Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO

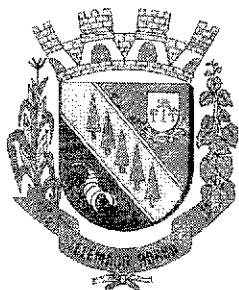
A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, a manutenção preventiva de veículo oficial, VW Gol, placa ASA 7750, se adequa ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

Desta forma, o setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos que variaram entre R\$ 2.273,00 (dois mil duzentos e setenta e três reais) e R\$ 2.636,00 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais)

A empresa que apresentou o valor mais vantajoso à Câmara Municipal



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

denomina-se Santos Martins Auto Mecânica Ltda.

Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa SANTOS MARTINS AUTO MECÂNICA LTDA, CNPJ074.24668/0001-05, em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 18 de Maio 2017.


Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11/2017

OBJETO: Manutenção e revisão preventiva do veículo oficial Gol.

CONTRATADA: **SANTOS & MARTINS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA**

CNPJ: 07.424.668/0001-05

VALOR: R\$ 2.273,00 (dois mil duzentos e setenta e três reais).

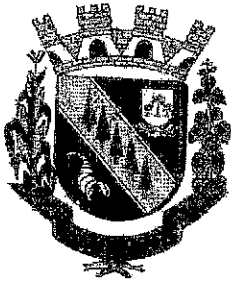
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de maio de 2017.


MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 22/2017

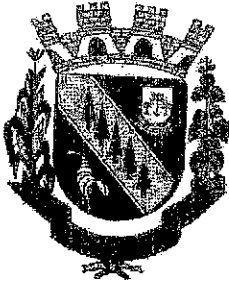
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SANTOS & MARTINS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA., CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME nº 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguacu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SANTOS & MARTINS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 07.424.658/0001-05, com sede localizada à Rua Albert Eierth Filho, 695, Jardim Bom Jesus, Telêmaco Borba, Estado do Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **ALEXANDRE BASTIAN DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.697.842-5 SSP-PR e do CPF nº 037.223.479-80, residente e domiciliado à cidade de Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADA**, com fundamento no art. 24, Inc. II da Lei 8566/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção e revisão preventiva do veículo oficial de propriedade do Legislativo, Gol, Ano 2010, Placa ASA 7750, de cor branca, com peças e mão de obra inclusas, decorrente do Processo de Dispensa nº 11/2017, substituindo no mínimo as seguintes peças/produtos:

- Disco de freio;
- Filtro de óleo motor;
- Óleo motor;
- Filtro de ar;
- Filtro de combustível;
- Filtro ar-condicionado;
- Pastilha de freio;
- Jogo de velas;
- Bujão Carter;
- Higienizador ar-condicionado;
- Silicose;
- Limpa para-brisas;
- Rolamento duplo câmbio;
- Óleo de câmbio;
- Parafusos;
- Tampa caixa transmissão;
- Anel vedação;
- Aditivo



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 2.273,00 (dois mil duzentos e setenta e três reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a prestação de serviços, entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão Conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.39.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento dos bens no valor da proposta de preços apresentada pela **CONTRATANTE** e estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste contrato.
- Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato responsabilizando-se por levar e buscar o veículo até a oficina da **CONTRATADA**, onde serão realizados os serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Efetuar os serviços de manutenção conforme o discriminado apresentado na cotação de preços cujo documento fica fazendo parte do presente contrato.
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telamacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 19 de Maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.145/001-21

MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO

RG 4.147.618-4 E CPF 566.037.209-06


SANTOS MARTINS AUTO MECÂNICA LTDA

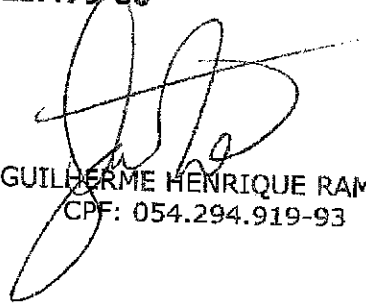
CNPJ 07.424.668/0001-05

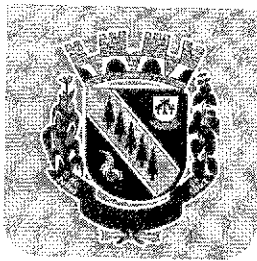
ALEXANDRE BASTIANI DOS SANTOS

RG 7.697.842-5 SSP-PR E CPF 037.223.479-80

Testemunhas:


MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
CPF: 071.532.439-09


GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2017

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 119/2017
Pregão Presencial	Nº. 42/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GDC DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE EPI'S
Valor	R\$ 180.950,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/05/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 120/2017
Pregão Presencial	Nº. 42/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ECO- FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE EPI'S
Valor	R\$ 11.005,20
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/05/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 121/2017
Pregão Presencial	Nº. 42/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE EPI'S
Valor	R\$ 59.700,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/05/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 122/2017
Pregão Presencial	Nº. 42/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	H.C. MAROCHI MÁQUINAS E FERRAMENTAS - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE EPI'S
Valor	R\$ 37.463,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/05/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 123/2017
Pregão Presencial	Nº. 42/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE EPI'S
Valor	R\$ 12.845,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/05/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 124/2017
Pregão Presencial	Nº. 42/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE EPI'S
Valor	R\$ 38.149,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/05/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 125/2017
Pregão Presencial	Nº. 42/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J.C.S. BUENO - SUPRIMENTOS - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE EPI'S
Valor	R\$ 43.640,10
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/05/2018

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 126/2017
Pregão Presencial	Nº. 48/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GÁS MAIS COMÉRCIO DE GLP LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Valor	R\$ 2.816,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/05/2018

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 185 | (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

Ata de Registro de Preços	Nº 127/2017
Pregão Presencial	Nº. 48/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J.C.S. BUENO - SUPRIMENTOS - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Valor	R\$ 10.022,68
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/05/2018
Ata de Registro de Preços	Nº 128/2017
Pregão Presencial	Nº. 48/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL DE BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Valor	R\$ 52.087,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/05/2018

RETIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017
 OBJETO: Contratação de seguro para veículo oficial VW-GOL, 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor branca, placa ASA 7750, Telêmaco Borba, Paraná, assim especificado: FIPE, FRANQUIA CASCO R\$ 1.467,50, Danos Materiais R\$ 100.000,00, Danos Corporais R\$ 100.000,00, Danos Morais R\$ 20.000,00, Morte por Ocupante R\$ 10.000,00, Invalidez por ocupante R\$ 10.000,00, Assistência 24 Horas e demais especificações e valores constantes no documento "COTAÇÃO DE SEGURO AUTO MAIS FROTA", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 10/2017.

CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
 CNPJ: 01.356.570/0001-81
 VALOR: R\$ 1.837,23 (Mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da apólice e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 - Seguros de demais veículos públicos.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de maio de 2017.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
 Presidente

RETIFICAÇÃO**EXTRATOS CONTRATUAIS****Poder Legislativo****Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Contrato nº 20/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratada: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Objeto: Contratação de seguro para veículo oficial VW-GOL, 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor branca, placa ASA 7750, Telêmaco Borba, Paraná, assim especificado: FIPE, FRANQUIA CASCO R\$ 1.467,50, Danos Materiais R\$ 100.000,00, Danos Corporais R\$ 100.000,00, Danos Morais R\$ 20.000,00, Morte por Ocupante R\$ 10.000,00, Invalidez por ocupante R\$ 10.000,00, Assistência 24 Horas e demais especificações e valores constantes no documento "COTAÇÃO DE SEGURO AUTO MAIS FROTA", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 10/2017.

Valor: R\$ 1.837,23 (Mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)
 Data: 11/05/2017.

EXTRATOS - PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Telêmaco Borba****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11/2017

OBJETO: Manutenção e revisão preventiva do veículo oficial Gol.

CONTRATADA: SANTOS & MARTINS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA

CNPJ: 07.424.668/0001-05



VALOR: R\$ 2.273,00 (dois mil duzentos e setenta e três reais).
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de maio de 2017.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
 Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2017

OBJETO: Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre de 2017.

CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DO CENTROLESTE SS LTDA-ME

CNPJ: 20.031.561/0001-65

VALOR: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de maio de 2017.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
 Presidente

Contrato nº. 22/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: SANTOS & MARTINS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA

Objeto: Prestação de serviço de manutenção e revisão preventiva do veículo oficial de propriedade do Legislativo, Gol, Ano 2010, Placa ASA 7750, de cor branca, com peças e mão-de-obra indusos, decorrente do Processo de Dispensa nº 11/2017, substituindo no mínimo as seguintes peças/produtos:

- Disco de freio; - Filtro de óleo motor; - Óleo motor; - Filtro de ar; - Filtro de combustível; - Filtro ar-condicionado; - Pastilha de freio; - Jogo de velas; - Bujão Carter; - Higienizador ar-condicionado; - Silicone; - Limpa para-brisas; - Rolamento duplo câmbio; - Óleo de câmbio; - Parafusos; - Tampa caixa transmissão; - Anel vedação; - Aditivo.

Valor Total: 2.273,00 (dois mil duzentos e setenta e três reais).

Data: 19/05/2017

Contrato nº. 23/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EDITORA DIÁRIO DO CENTROLESTE SS LTDA-ME

Objeto: Publicação em jornal de propriedade do CONTRATADO dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2017, sendo: Demonstrativo Simplificado, Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Demonstrativo de Despesa com Pessoal Detalhado, publicação decorrente do processo de dispensa nº 12/2017.

Valor Total: 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Data: 19/05/2017

DECRETO Nº 2 4 1 3 8, DE 22 DE MAIO DE 2017

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA, símbolo FG-09, denominado CHEFE DE TURMA, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Mat.	Função	Data de nomeação
01	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	9628	CHEFE DE TURMA	15/05/2017
02	CLÁITON CLEBÉR BORGES SANTOS	10588	CHEFE DE TURMA	15/05/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2017.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2 4 1 4 0, DE 22 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – JOSÉ CARLOS CAMARGO, matrícula nº 21.984, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 15/05/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2017.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2 4 1 3 9, DE 22 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA, símbolo FG-16, denominado ENCARGADO DE SERVIÇO I, na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Mat.	Função	Data de nomeação	Secretaria
01	JOSÉ BRONI DOMINGUES	7.491	ENCARREGADO DE SERVIÇO I	15/05/2017	SMOSP
02	ALEXANDRE OKPENEY NETO	10.603	ENCARREGADO DE SERVIÇO I	15/05/2017	SMOSP
03	GISELE BARBOSA	10.023	ENCARREGADO DE SERVIÇO I	15/05/2017	SMA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2017.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município